

20
CRN-8



REPRESENTANTES
NOS ÓRGÃOS CONTROLE SOCIAL CRN-8



GUIA PRÁTICO

NOS ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL

VOLUME 1: Parametrização e Quadro Técnico



NUTRIÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS PARA A POPULAÇÃO





OBJETIVO

Levar a pauta da alimentação e nutrição para dentro do órgão de controle social, provocar a reflexão e contribuir para uma deliberação construída pelo próprio colegiado.



Não é preciso chegar com um pedido pronto. Primeiro, provoque a discussão. Depois, construa o encaminhamento

1. ANTES DA REUNIÃO

Experimente fazer **3 perguntas** para si mesmo

Qual população este órgão de controle social acompanha?



**Onde a
alimentação e a
nutrição se
relacionam com os
direitos dessa
população?**

O que sabemos sobre a atenção nutricional existente no município?



ANTES DA REUNIÃO

Utilize as perguntas abaixo para refletir, quando possível, antes das discussões:

- Existe nutricionista no quadro técnico?
- Onde esse profissional atua?
- A estrutura atual atende à demanda?
- Há serviços sem atenção nutricional?
- Existe alguma situação concreta que merece atenção?
- Há legislação ou normativa específica relacionada à política?

E se eu não souber responder?

Na próxima reunião do órgão de controle social que você representa, estimule esse assunto.

Provoque essa reflexão. As pautas sobre direito humano à alimentação e nutrição adequadas só existem **se nós a promovemos rotineiramente**

2. DURANTE A REUNIÃO

Como introduzir a pauta

Você pode começar assim:

“Gostaria de propor uma reflexão sobre como está estruturada a atenção nutricional dentro da política que este órgão de controle social acompanha e se a estrutura existente é suficiente para garantir uma atenção adequada à população

Na próxima página, mostramos sugestões de perguntas que você pode fazer. **Mas lembre-se:** a discussão é viva e outras perguntas podem surgir. Não se limite ao modelo proposto



PERGUNTAS-CHAVE



- ① Temos conhecimento de como está estruturada atualmente a atenção nutricional?
- ② A estrutura existente é suficiente para atender às necessidades da população?
- ③ Existem serviços ou públicos que podem estar descobertos?
- ④ Há atividades ou responsabilidades que dependem da atuação do nutricionista e que precisam ser fortalecidas?
- ⑤ Existe alguma situação concreta que indique necessidade de intervenção ou acompanhamento?
- ⑥ Diante disso, há alguma medida que este órgão de controle social possa recomendar, solicitar ou acompanhar?

DURANTE A REUNIÃO

**E se surgir a proposta de
“contratar nutricionistas”?**

NÃO ENCERRE A DISCUSSÃO POR AÍ

AMPLIE A REFLEXÃO

“**Antes de definir a contratação como encaminhamento, podemos avaliar qual é a necessidade existente, onde estão as lacunas e qual estrutura profissional é necessária para garantir adequadamente a política?**”

PROVOCANDO A REFLEXÃO



Quem precisa de atenção nutricional?

Onde está a demanda?

Qual é a estrutura existente?

Qual é a lacuna?

Qual providência é necessária?

DURANTE A REUNIÃO

Refletir sobre essas perguntas é importante, porque assim o representante consegue ajustar o foco da discussão para um objetivo mais estratégico.

A demanda deixa de ser

para se tornar

“Precisamos de mais nutricionistas!”

“Precisamos garantir uma estrutura adequada de atenção nutricional para que as políticas de alimentação e nutrição cumpram sua finalidade”



Lembre-se:

as pautas são de interesse coletivo! A justificativa não se resume a "aumentar quadro técnico para seu interesse profissional", mas "aumentar o quadro técnico é uma forma de garantir o direito humano à alimentação e nutrição adequadas"

Lembre-se da fórmula de sucesso!

+ **NUTRICIONISTAS**

=

+ **SAÚDE**

+ **SEGURANÇA
ALIMENTAR NUTRICIONAL**

+ **QUALIDADE NUTRICIONAL
NA GESTÃO**

3. DELIBERANDO

O que eu faço se o órgão de controle social concordar com a necessidade?

O PRÓXIMO PASSO É **DELIBERAR**

O órgão de controle social pode decidir, por exemplo:

- solicitar informações ao órgão gestor;
- solicitar levantamento da estrutura existente;
- solicitar diagnóstico da atenção nutricional;
- recomendar adequação da estrutura profissional;
- solicitar providências específicas;
- encaminhar a questão ao órgão competente;
- acompanhar posteriormente as providências adotadas.

3. DELIBERANDO

“O encaminhamento deve ser definido pelo próprio órgão de controle social, de acordo com sua competência e com a realidade identificada

Por exemplo, se você faz parte do CAE você precisa focar na alimentação escolar. Identifique sempre o foco do órgão.



4. OFÍCIOS

E se o órgão for elaborar um ofício à gestão ou outro órgão competente?

O ofício deve sempre **responder** a essas **perguntas**

- 1 POR QUE estamos escrevendo?**
Qual direito, política ou população está envolvido?
- 2 O QUE foi identificado?**
Qual a situação concreta do município?
- 3 POR QUE isso importa?**
Qual a relação com alimentação, nutrição e garantia de direitos?
- 4 O QUE o órgão do controle social está solicitando?**
Qual providência é esperada?
- 5 COMO será acompanhado?**
O órgão de controle social deseja receber retorno ou acompanhar a situação?

4. OFÍCIOS

ESTRUTURA SIMPLES

**MUNICÍPIO ABC**

Ofício nº xx/20xx
Título do ofício
Nome a quem se destina

Contexto

Situação identificada

Fundamentação

Deliberação

Solicitação

Acompanhamento


Assinatura
Data

Use dados! Sempre que possível utilize dados estatísticos ou diagnósticos situacionais para embasar o ofício do seu órgão de controle social. Por exemplo: "uma alimentação escolar adequada reduz em xx% as chances de obesidade infantil".

4. OFÍCIOS

EVITE

- levar um ofício pronto para o órgão de controle social apenas assinar;
- começar a discussão falando somente em contratação;
- afirmar irregularidade sem ter elementos para isso;
- utilizar o mesmo argumento para órgãos de controle social diferentes;
- transformar a pauta em uma defesa exclusivamente profissional/individual;
- ultrapassar a competência do órgão de controle social.



PREFIRA

- partir da garantia de direitos;
- utilizar dados e situações da realidade local;
- apresentar a questão como problema de estruturação da política;
- fazer perguntas antes de propor soluções;
- construir o encaminhamento com o colegiado;
- fundamentar a discussão na legislação pertinente;
- acompanhar o resultado.



“A pergunta não é apenas se existe nutricionista. A pergunta é se a estrutura existente é suficiente para garantir uma atenção nutricional adequada à população atendida por esta política.





Lembre-se:

Durante todas as discussões é importante o representante no órgão do controle social lembrar das seguintes diretrizes para nortear sua atuação:

Conhecer
↓
Provocar
↓
Fundamentar
↓
Contribuir
↓
Acompanhar



A decisão é sempre do órgão do controle social

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail
relatorios.controlesocial@crn8.org.br



REPRESENTANTES

NOS ÓRGÃOS CONTROLE SOCIAL CRN-8



.....



.....



.....

